



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S21 28/03/2021 a 30/10/2021

<b>AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE – ORLANDO BEZERRA DE MENEZES</b>
<b>Sigla ICAO:</b> SBJU
<b>Horário de funcionamento:</b> H24
<b>Responsável Técnico:</b> Fernando Alves Carneiro
<b>Telefone de Contato:</b> (88) 3311-6572

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Juazeiro do Norte – Orlando Bezerra de Menezes, para atendimento à temporada S21, conforme regem a Resolução nº 338/ANAC, 440/ANAC e Portaria SAS no 690/2020. Este possui três anexos: O Anexo A trata de métodos de alocação e operacionalização, o Anexo B trata de procedimentos operacionais, enquanto o Anexo C trata do cronograma de obras e serviços.

### 1. Pista de Pouso e Decolagem

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
28/03/2021 a 30/10/2021	00:00-23:59	12*

\* Capacidade hora de pista informada pela Infraero.

## 2. Terminal de Passageiros

Intervalos				
	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
00:00 às 00:59	-	-	322	533
01:00 às 01:59	-	-	322	533
02:00 às 02:59	-	-	322	533
03:00 às 03:59	-	-	322	533
04:00 às 04:59	-	-	322	533
05:00 às 05:59	-	-	322	533
06:00 às 06:59	-	-	322	533
07:00 às 07:59	-	-	322	533
08:00 às 08:59	-	-	322	533
09:00 às 09:59	-	-	322	533
10:00 às 10:59	-	-	322	533
11:00 às 11:59	-	-	322	533
12:00 às 12:59	-	-	322	533
13:00 às 13:59	-	-	322	533
14:00 às 14:59	-	-	322	533
15:00 às 15:59	-	-	322	533
16:00 às 16:59	-	-	322	533
17:00 às 17:59	-	-	322	533
18:00 às 18:59	-	-	322	533
19:00 às 19:59	-	-	322	533
20:00 às 20:59	-	-	322	533
21:00 às 21:59	-	-	322	533
22:00 às 22:59	-	-	322	533
23:00 às 23:59	-	-	322	533

Observações sobre o Terminal de Passageiros:

**Nota 1:** O Aeroporto de Juazeiro do Norte não opera voos internacionais;

**Nota 2:** O aeroporto possui 3 (três) portões de embarque, posições 1 a 3, e não há ponte de embarque;

**Nota 3:** O número de carrosséis de restituição de bagagens (esteira) são 2 (duas).

## 3. Pátio de Aeronaves

Pátio 01 (Pax e Carga)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa 1	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa 2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-

Pátio 02 (AVG)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
----------------	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----

Principal	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 1	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 3	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2	-
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	-	C2	C2

PÁTIO 2			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
T1	Bloqueia T2	B2	-
T2	Bloqueia T1	B2	Bloqueia T3
T3	-	B1	Bloqueia T2
T4	Bloqueia T5	B2	-
T5	Bloqueia T6	B2	Bloqueia T4
T6	-	B1	Bloqueia T5

Observações sobre os Pátios de Aeronaves:

**Nota 1:** O Pátio 1 é exclusivo para atender voos regulares e o Pátio 2 exclusivo para atender aviação geral;

**Nota 2:** Não há ponte ou conector para embarque/desembarque de passageiros;

**Nota 3:** É necessária a coordenação prévia com o AFIS SBJU ou com a Coordenação de Operações (COA), através dos telefones (88) 99254-8812 ou (88) 3311-6510 e pelo e-mail: [fiscaloperacao.sbj@enabrazil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbj@enabrazil.com.br). Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

#### a) Aeronaves de Asa Rotativa

**Pátio de Aviação Geral:** 01 (uma) posição disponível para operação exclusiva da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER). Havendo necessidade de operação, coordenar antecipadamente com o COA, através do telefone (88) 3311-6510 e pelo e-mail: [fiscaloperacao.sbj@enabrazil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbj@enabrazil.com.br).

## ANEXO A

### MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

#### 4. Balcões de Check-In

**4.1 Método de Alocação:** o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

**4.2 Abertura de Check-in:** Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a. Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- b. Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados após consulta ao operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

#### 4.3 Operação do Check-in

- a. As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e/ou via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- b. Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- c. As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- d. As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- e. No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

#### 4.4 Balcões de Check-in

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 10 (dez), distribuídos entre a Azul (4), Gol (4) e Passaredo (02) e 02 totens de autoatendimento de uso da Gol Linhas Aéreas.

#### 5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Internacional	N/A	N/A
Doméstico	15 minutos	30 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte:

Período	Internacional	Doméstico
28/03/2021 a 30/10/2021	N/A	2

## 6. Tempo de Solo

**6.1 Longa Permanência:** Coordenação com a Administração Aeroportuária para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

TIPO DE VOO	CÓDIGO B	CÓDIGO C
TRÂNSITO	Até 30 min	Entre 40 – 60 min
CHEGADA	Até 30 min	Até 40 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 40 min

### 6.2. Tempos mínimos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

Modelo / Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	30min
E190/195	30min
B737/8	30min
A320	30min

O tempo mínimo de solo para aeronave AT72 poderá ser reduzido em até 05 minutos se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa aérea em relação a procedimentos operacionais estabelecidos pelo aeroporto.

### 6.3. Tempos Máximos em solo para Aviação Comercial ou Aviação Geral (Pátio de Manobras):

- a. Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- b. Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo, exceto se houver prévia coordenação e houver disponibilidade para tal;
- c. Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
  - a) Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 88 3311-6510 e pelo e-mail [fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br);

## ANEXO B

### PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

#### 7. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

#### 8. Operações Não Autorizadas

- a. Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b. Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- c. Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

**Nota 1:** Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 81 3311-6510 e pelo e-mail [fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br), que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

#### 9. Testes de Motores

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, o uso da TWY Charlie, com a cauda da aeronave apontada para a direção da cabeceira 31. Há a necessidade de coordenação prévia com o COA no telefone: +55 88 3311-6510.

#### 10. Níveis de Serviço

10.1 ESATA (Empresas de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo):

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

## 10.2 MCT – Minimum Connection Time

<b>TIPO DE OPERAÇÃO</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO</b>	<b>MCT</b>
<b>Voo Doméstico</b>	Voo Doméstico	30 minutos



## ANEXO C

### CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Obras e Manutenção no Sistema de Pista				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período*	Dados técnicos
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Obs.: Sem obras ou serviços planejados para o período.

\* Horário Local.